



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Atendimento ao Cidadão**  
**Umuarama-PR**

**EDITAL N. 01/2021**

**Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. Diogo de Araújo Lima, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n. 19.19.5040.0013438/2021-85, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de graduação remunerado, para atuar junto à Central de Atendimento ao Cidadão de Umuarama.

**1. DAS VAGAS**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito** existente na Central de Atendimento ao Cidadão de Umuarama, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

**1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## **2. DA BOLSA-AUXÍLIO**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

**3.1.** Ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

**3.2.** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino.

**3.3.** Ter disponibilidade para **comparecer presencialmente** à sede da Promotoria de Justiça, **todas as vezes que solicitado**, para o cumprimento de atividades inerentes ao estágio (ex. carga de autos físicos, entrega de documentos, **atendimentos** e **atividades internas** da Central de Atendimento, etc.). **É portanto expressamente vedada a possibilidade de execução do estágio na modalidade**

**“home office”** em tempo integral, e, considerando que a duração do estágio é de até 02 anos, assim que retomadas as atividades presenciais, será obrigatório o comparecimento em gabinete.

**3.4.** Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

**3.5.** Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **27/05/2021 a 31/05/2021**, exclusivamente através do e-mail [ranani@mppr.mp.br](mailto:ranani@mppr.mp.br), constando como assunto da mensagem **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO”**.

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail indicado no item 4.1, anexando:

**4.2.1.** Ficha de inscrição constante no ANEXO I, devidamente preenchida, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente Edital;

**4.2.2.** Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

**4.2.3.** *Curriculum Vitae* atualizado e em arquivo PDF;

**4.2.4.** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens 4.2.1 a 4.2.6 (acima) será indeferido.

**4.4.** O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

**4.4.1.** A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no prazo determinado no item 4.1, de todos os documentos solicitados no item 4.2, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.

**4.4.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

**4.5.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone n. (44) 3622-8302. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. DA DATA E LOCAL DE PROVA**

As fases do processo de seleção ocorrerão de forma integralmente virtual. Os candidatos aprovados na 1ª fase (análise de currículo), serão classificados para a 2ª fase (entrevista). Para tanto, esses candidatos deverão ficar atentos aos seus e-mails (aqueles informados em suas fichas de inscrições), pois, nesse período de tempo receberão um link para acesso à “sala de reunião”, pela plataforma Google Meet.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, e em observância à Resolução nº 5603/2020-PGJ<sup>1</sup>, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por: \_\_\_\_\_

*1* Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.

**1ª FASE: Análise de currículo;**

**2ª FASE: Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.**

**6.1.** 1ª Fase: Análise do Currículo, de carácter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.1.1.** O documento supramencionado deverá ser encaminhado ao e-mail indicado no item 4.1, junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

**6.1.2.** A nota classificatória obtida a partir da análise dos documentos supramencionados classificará os 05 (cinco) candidatos com as melhores pontuações obtidas para a realização da segunda fase do processo de seleção.

**6.1.3.** O resultado com o nome dos 05 (cinco) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público.

**6.1.4.** Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 05ª posição.

**6.2.** 2ª Fase: Entrevista (por videochamada), de carácter classificatório e eliminatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

**6.2.1.** Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”.

**6.2.2.** A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

## **7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** Será atribuída à análise do currículo a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.2.** Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.3.** A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados os cinco candidatos melhores classificados, desde que atinjam a média igual ou superior a 6,0 (seis).

**7.4.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar a vaga disponibilizada obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**7.5.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**7.6.** O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

**7.7.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [ranani@mppr.mp.br](mailto:ranani@mppr.mp.br).

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

**8.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informados na inscrição.

**8.3.** Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

**a)** aceitar a vaga ofertada; ou

**b)** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.5.** A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

**8.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

**8.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR no prazo e local oportunamente indicados.

**8.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

**9.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**9.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**9.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**9.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Umuarama/PR, 26 de maio de 2021.

DIOGO DE ARAUJO Assinado de forma digital por  
DIOGO DE ARAUJO  
LIMA:03749165947  
Dados: 2021.05.26 16:17:50 -03'00'  
LIMA:03749165947

Diogo de Araújo Lima

**Promotor de Justiça**



## ANEXO I

### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à Central de Atendimento de Umuarama

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

(cidade), xx (dia) xxxxx (mês) (xxxx) ano.

NOME DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

